



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 25 FEV. 2021 6 CÂMARA M. LIM. DO NORTE

REQUERIMENTO N.º 140 /2021-VERE

Limoeiro do Norte, 22 de Fevereiro de 2021.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste Requerimento ao **Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor José Maria de Oliveira Lucena, ao Secretário Municipal de Saúde (SECSA), o Senhor Deolino Júnior Ibiapina e à Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB), a Senhora Maria de Fátima Holanda dos Santos**, solicitando ao Poder Executivo Municipal a realização de exames oftalmológicos nos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede oficial de ensino público do Município, assim como o fornecimento de óculos de grau para aqueles que os exames indiquem necessidade.

Na atual realidade de pandemia, muitas das nossas crianças e jovens que frequentam as escolas públicas apresentam deficiências e dificuldades no aprendizado em função de problemas de natureza visual, visto que as aulas online forçam muito mais a vista dos estudantes que passam horas e horas assistindo as aulas através de computador, celular, tablete, etc. Isso, comprovadamente, impacta negativamente na visão dos alunos, conforme indicam estudos e pesquisas.

O objetivo desse requerimento é o de tornar cada vez mais participativo e atuante o Poder Público na prestação da saúde, além de se constituir um meio eficaz e preventivo para diminuir problemas decorrentes de dificuldades no aprendizado escolar. Com tal ação, estaremos auxiliando também a diminuição da evasão escolar.

Uma criança fora da escola, no futuro, custará mais caro ao Município do que um exame oftalmológico no presente.

Respeitosamente,

Darlyson de Lima Mendes
Darlyson de Lima Mendes

Vereador

PSB

Morais Rafael de N. Sousa

A Sua Excelência o Senhor
Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte – CE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>0927</u> 22 FEV. 2021 Horário: <u>10:20</u> <i>[Assinatura]</i> Responsável
